



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

## PORTARIA N.º 116/2021

**REVOGA EM TODOS OS SEUS TERMOS A PORTARIA N.º 603/2020, QUE DETERMINA A ABERTURA DE PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 300/2012;

Considerando o Ofício FAZ 004/2021, referente Ofício Interno DFF 02/2021, no qual relata sobre abertura de ação fiscal no exercício de 2020 para levantamento do IPTU do imóvel cadastrado sob o número 525200 de propriedade da CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, no qual culminou para a abertura do Processo Administrativo Tributário n.º 4160/2020;

Considerando que, em decorrência da Ação Fiscal acima mencionada, foi emitida a Portaria n.º 603/2020, para abertura de investigação preliminar, designando o mesmo servidor que efetuou a denúncia;

Considerando posicionamento da Procuradoria Municipal exarado por intermédio do Ofício Procuradoria n.º 261/2020 que manifestou sobre a impossibilidade de uma investigação preliminar ser conduzida pelo mesmo servidor que procedeu sua representação junto à autoridade competente, sob pena de nulidade a ser declarada pelo Poder Judiciário;



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

Considerando por fim, a Procuradoria Municipal manifesta sobre necessidade de abertura de processo administrativo disciplinar, uma vez que, demonstrada a autoria e a materialidade, se tornando desnecessário o processo de investigação preliminar.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 603/2020, de 27 de novembro de 2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
21 de janeiro de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças